



# DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XXXX - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira 17 de Março de 2006 - Nº 2630 do Exemplar **R\$ 0,80**

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 16.444

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Tornar sem efeito, a partir de 1º de janeiro de 2006, a nomeação de **OSÉAS GRIPP DA SILVEIRA**, no cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Planejamento e Gestão Social**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, constante do Decreto nº 16.299/2006.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.445

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear **OSÉAS GRIPP DA SILVEIRA** para exercer o cargo em comissão, sem vínculo, de **Gerente de Planejamento e Gestão Social**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, a partir de 08 de fevereiro de 2006, fixando-

lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 5.800, de 28/12/2005.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.446

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica designado para prestar serviços na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos – SEMOSUR, a partir de 1º de janeiro de 2006, o servidor **JAIME MARTINS DOS SANTOS**, nomeado através do Decreto nº 16.271, de 18/01/2006, no cargo em comissão, sem vínculo, de Assistente Operacional de Serviços.

**Art. 2º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 24 de fevereiro de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

#### DECRETO Nº 16.448

ALTERA O ANEXO I DO DECRETO Nº 16.212, DE 02 DE JANEIRO DE 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do memorando de Seq. nº 2-1841/2006, da SEMDES,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica alterado o Anexo I do Decreto nº 16.212, de 02 de janeiro de 2006, que trata da aprovação de adiantamento de valores para o Exercício de 2006, conforme a seguir:

|  |                 |
|--|-----------------|
| <b>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>   |                 |
| <b>ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE</b><br>Prefeito Municipal                           |                 |
| <b>ATÍLIO TRAVÁGLIA</b><br>Vice - Prefeito                                       |                 |
| <b>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</b>   |                 |
| EDITADO pela:  |                 |
| <b>DATA CI</b>   |                 |
| Empresa de Processamento de Dados do<br>Município de Cach. de Itapemirim.        |                 |
| Rua 25 de Março, 26 - Centro<br>SEMFA - 2º Andar<br>Cachoeiro de Itapemirim - ES |                 |
| <b>ASSINATURAS</b>   |                 |
| Trimestral .....   | .....R\$ 50,00  |
| Semestral .....  | .....R\$ 100,00 |
| Anual .....  | .....R\$ 200,00 |
| Publicações e Contatos   | (28) 3155-5230  |
| Diário Oficial   | (28) 3155-5203  |

Onde se lê:

| SECRETARIA                                     | QUANTIDADE   |
|--|--------------|
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | R\$ 2.000,00 |

Leia-se:

| SECRETARIA                                     | QUANTIDADE   |
|--|--------------|
| Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social | R\$ 4.000,00 |

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 16.451**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo protocolado sob o nº 3163/2006, de 10.02.2006,  
**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor PEI-B II**, a servidora municipal **SUZANI SILVEIRA FERREIRA CAMACHO**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEME, a partir de **08 de fevereiro de 2006**.

Cachoeiro de Itapemirim, 06 de março de 2006.

**ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE**  
Prefeito Municipal

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 047/2006.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder à Srª **Sueli Azevedo Estefanato**, ocupante do Cargo de Assessora de Gabinete do Vereador **Nilton Gonçalves de Rezende**, trinta dias de férias regulamentares a que tem direito, referentes ao período aquisitivo de 03/01/2005 a 03/01/2006, a serem gozadas a partir de 02 de março de 2006.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de março de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente  
**ROBERTO BARBOSA BASTOS**  
Vice-Presidente

**ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES**  
1º Secretário  
**GLAUBER DA SILVA COELHO**  
2º Secretário

**PORTARIA Nº 048/2006.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;**

**RESOLVE:**

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, ao servidor constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

**Rosemere Duarte Biazatti**, ocupando o Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, 09 (nove) dias de licença, com início em 02/03/2006 e término em 10/03/2006, conforme Requerimento Protocolizado sob nº 571/2006.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 16 de março de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 1215/2005.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

CONSIDERANDO A RESOLUÇÃO Nº 087/2005 DE 17/02/2005, RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear, na forma da Lei, a Sra. Rosânia Maria Cardoso Teixeira, para o Cargo em Comissão de Secretária da Presidência, a partir de 02/03/2006.

**Art. 2º** - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de março de 2006.

**MARCOS SALLES COELHO**  
Presidente

**INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

**COMUNICADO**

**TORNEARIA EXATA LTDA-ME** – torna público que requereu à SEMMA, a Licença Prévia Ambiental – LP Nº 062/2005, através do protocolo nº 16677/2005, para a atividade de manutenção em veículos automotores, à Rua Projetada, s/nº, Coramara - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

**COMUNICADO**

**POLIMENTOS ZOPPÉ MÁRMORES E GRANITOS LTDA-ME** – torna público que requereu à SEMMA, a Renovação da Autorização para Operação Nº 158/01, através do protocolo nº2860/2005, para a atividade de beneficiamento de mármore e granitos (polimento), à Rodovia Cachº x Muqui, Km 04, Santa Fé - Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx

**COMUNICADO**

**VALOR COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS** – torna público que obteve da SEMMA, a Renovação da Licença de Operação Nº 185/01, através do protocolo nº 22110/2005, e a transferência de titularidade, através do protocolo Nº 2988/2006, para atividade de Posto de Combustível, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, 88, Km 90- Cachoeiro de Itapemirim/E.S. Foi pedido estudo de impacto ambiental.

NF xxx



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES**

**VAMOS COMBATER A DENGUE**

**Como COMBATER a Dengue - (Denuncie - 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio**

# Pode entrar que a casa é sua.

## **SECRETARIAS**

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e do Vice-Prefeito.

## **FALE COM O PREFEITO**

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

## **ACONTECE EM CACHOEIRO**

Informações sobre eventos e dicas importantes.

## **INDICADORES ECONÔMICOS**

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de renda e população.

## **SERVIÇOS**

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)



## **NOTÍCIAS**

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal, Câmara Municipal, da cidade.

## **EDITAIS**

Aqui você vê como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

## **ATENDIMENTO AO PÚBLICO**

Contas públicas, licitações, processo e serviços.

## **HISTÓRIA E PERSONALIDADES**

História do município, monumentos histórico e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiros e Mulheres que ajudaram a fazer nossa história.

## **DOWNLOADS**

Nesta página você consegue acessar as Leis, os Decretos, órgãos e Diário Oficial do Município.

*Melhor Lugar Para Viver*